



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 5 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00004

Câmara Municipal de Manoel Vitorino publica



Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F498545F1FE38054955162EE408AFE

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 001/2013 – Reconhece de utilidade publica Municipal a Associação Sócio Cultural de Manoel Vitorino ASCMAV do Município de Manoel Vitorino.

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

Reconhece de utilidade pública Municipal,
a ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL
DE MANOEL VITORINO - ASCMAV,
do Município de Manoel Vitorino - Ba .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, aprovou e eu, Uberlândio Meira Barros, na qualidade de Presidente em exercício, promulgo o seguinte DECRETO:

Art.1º- Fica reconhecido de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE MANOEL VITORINO - ASCMAV = CNPJ N.º 16.810.803/0001-41

Art. 2º - A sede da instituição será edificada na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 417, centro neste Município de Manoel Vitorino = Bahia.

Art. 3º - O órgão que ora se reconhece de utilidade pública, não poderá exercer outras finalidades, a não ser previstas no ESTATUTO apresentados.

Art. 4º - Na hipótese da instituição venha tomar deliberações para outras finalidades estranhas, de logo será revogado o presente Decreto.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.


UBERLÂNDIO MEIRA BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO


JOCILENE LIMA DE SOUZA
1ª SECRETÁRIA


MILTON CORREIA CRUZ
2º SECRETÁRIO

